

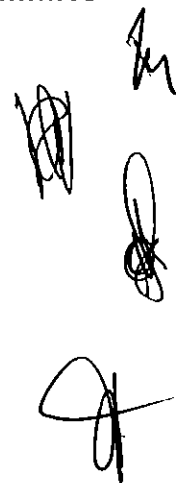
NORMATIVO Nº 115

Acompanhamento dos Imóveis Investidos

Previdência USIMINAS 	NORMATIVO ACOMPANHAMENTO DOS IMÓVEIS INVESTIDOS	NÚMERO: 115
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO:01
		DATA DA REVISÃO:11/09/2015
		Página 2 de 3

Índice

Item	Página
1. Objetivo.....	03
2. Responsabilidades	03
2.1. Diretoria Financeira (Gerência de Investimentos).....	03
3. Procedimentos.....	03
3.1. Diretoria Financeira (Gerência de Investimentos).....	03
3.1.1 Do Acompanhamento e Manutenção dos Imóveis.....	03



Previdência USIMINAS U	NORMATIVO ACOMPANHAMENTO DOS IMÓVEIS INVESTIDOS	NÚMERO: 115
		DATA APROVAÇÃO INICIAL: 31/10/2012
		REVISÃO:01
		DATA DA REVISÃO:11/09/2015
		Página 3 de 3

1. Objetivo

Este Normativo tem como objetivo estabelecer, no âmbito da **Previdência Usiminas**, os procedimentos para o acompanhamento e manutenção dos imóveis de sua propriedade.

2. Responsabilidades

2.1. Diretoria Financeira (Gerência de Investimentos)

Acompanhar e avaliar a situação dos imóveis.

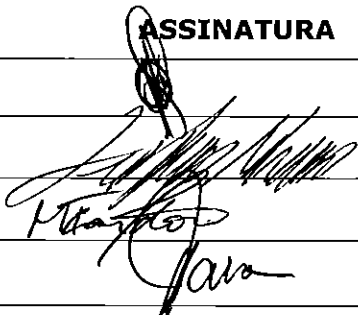
3. Procedimentos

3.1. Diretoria Financeira (Gerência de Investimentos)

3.1.1. Do Acompanhamento e Manutenção dos Imóveis

- a) Representa a **Previdência Usiminas** em Assembléias de Condomínios dos Imóveis;
- b) Efetua a contratação de prestadores de serviços, observando Normativo específico, e acompanha a execução dos trabalhos.
- c) Elabora OP para pagamento dos serviços contratados.

Este Normativo entra em vigor na data de sua aprovação inicial, devendo ser observada a data da revisão, quando da ocorrência de futuras atualizações processadas no mesmo.

RESPONSÁVEIS		ASSINATURA
ELABORAÇÃO	Meriele Cristina da Silva Escobar	
CONFERÊNCIA	Leonardo Rodrigo Narciso	
APROVAÇÃO	Marco Túlio Freire Cardoso	
ANUÊNCIA	Marcos Aurélio Alves	